



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº069/2025

De 24/02/2025

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDIR VAILÕES PARA FUNÇÃO GRATIFICADA POR RESPONSABILIDADE (FG) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n. 48/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **JANDIR VAILÕES** para além das suas funções habituais, ser responsável por desempenhar a coordenação de limpeza e manutenção das vias públicas, junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Art. 2º - Pelo desempenho da atividade especial, o respectivo servidor perceberá função gratificada correspondente a 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o vencimento base do Servidor.

Art. 3º - O referido servidor exercerá atividades além daquelas inerentes as atribuições do cargo, atendendo as necessidades da administração junto ao Setor de Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.